



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de abril de 2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 [1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A – IMA.

PROTOCOLO Nº 2017/16/2108

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

CONTRATO Nº 003/2018

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A - IMA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.197.859/0001-69, estabelecida na Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42, no Bairro Ponte Preta, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13041-390, neste ato por seu **DIRETOR PRESIDENTE - ELIAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, divorciado, cientista político e gestor público, carteira de identidade nº 41.742.021-3 SSP/SP e CPF/MF nº 321.181.278-47 e por seu **DIRETOR DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – RODOLFO COVER DE SANTI**, brasileiro, viúvo, analista de sistemas, carteira de identidade nº 22.369.966-4 SSP/SP e CPF/MF nº 123.686.378-00, ambos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27/04/2022**, e se **encerrando em 26/04/2023**, com fulcro no art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e cláusula nona do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Diante da prorrogação da vigência – aplicação do reajuste (índice de serviços de telecomunicações - IST – **17,79%**), o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 11.121,92** (onze mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) e o valor anual de **R\$ 133.463,04** (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 19 de abril de 2022.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assinam eletronicamente pela Contratada – Informática de Municípios Associados S.A:

Elias Tavares Bezerra

Rodolfo Cover de Santi

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Simone Novaes Tortorelli – RG nº 18.330.779-3 SSP/SP

Eldo Lemos Christianini – RG nº 21.553.961-8 SSP/SP

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

[1] Prestação de serviços para o fornecimento de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 19/04/2022, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 19/04/2022, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELDO LEMOS CHRISTIANINI, Chefe de Setor**, em 19/04/2022, às 18:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 19/04/2022, às 18:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/04/2022, às 08:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 20/04/2022, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 20/04/2022, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5527419** e o código CRC **7ADC5BF4**.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJTD

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 19 de abril de 2022.

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S.A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADA: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A -IMA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 003/2018 – 4º Termo aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços para o fornecimento de interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 19 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

Pela contratada:

Nome: Elias Tavares Bezerra

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 321.181.278-47

Nome: Rodolfo Cover de Santi

Cargo: Diretor de Inovação e Desenvolvimento

CPF: 123.686.378-00

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eldo Lemos Christianini

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 150.014.128-38

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de

notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 19/04/2022, às 15:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO COVER DE SANTI, Diretor(a) Técnico**, em 19/04/2022, às 17:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 19/04/2022, às 18:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELDO LEMOS CHRISTIANINI, Chefe de Setor**, em 19/04/2022, às 18:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 20/04/2022, às 08:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 20/04/2022, às 08:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 20/04/2022, às 15:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5527453** e o código CRC **BA415617**.